

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
**5ª Região**

**Presidência**

ATO Nº 237, DE 08 DE ABRIL DE 2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno e, ainda,

**Considerando** a impossibilidade cabal do atendimento das partes e dos advogados no período compreendido entre 09 a 15 de abril do corrente, em face de reforma a ser realizada no ambiente físico da Divisão de Precatório

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento às partes e advogados ficará suspenso no período de 09 a 15 de abril do corrente ano.

Art. 2º. A Secretaria Judiciária do Tribunal deverá, com a máxima urgência, dar publicidade deste ato pela página oficial deste Sodalício na Internet.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargadora Federal MARGARIDA CANTARELLI  
Presidente

**Fonte:** DJ 11/04/2003 - p. 590 - Seção II